

EM 16 MUNICÍPIOS CAPIXABAS

Taxa de marinha terá reajuste de 5,84%

VITOR JUBINI - 26/11/2011

Proprietários de imóveis que pagam taxa de marinha terão que arcar com um reajuste de 5,84%. De acordo com a Superintendência do Patrimônio da União, a atualização vale para taxas de ocupação, laudêmio e foro. No ano passado, o índice de correção foi de 5,87%.

O reajuste será aplicado em imóveis cadastrados no Sistema Integrado de Administração patrimonial (Siapa) localizados em Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Conceição da Barra, Fundão, Guarapari, Itapemirim, Linhares, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.

Para o coordenador-geral da Federação das Associações de Moradores do Espírito Santo (Famopes), as taxas são inconstitucionais.



Em Bento Ferreira, Vitória, há cobrança de taxa

“Se o município reconhece o imóvel e cobra o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), a taxa de marinha é desnecessária”, explica.

Já o superintendente do Patrimônio da União, no Estado, Magno Pires, lembra que a cobrança é respaldada

em lei e a atualização de valores deve ser feita todo ano. Para o reajuste, foi adotado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro do ano passado.